

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato 020/2021 com a empresa R PRATES DOS SANTOS EIRELI (26.624.608/0001-80)

Com fundamento nos termos inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93, resolve, rescindir o contrato nº 020/2021 que tem como objeto é a concessão de uso, a título oneroso, pelo Cedente em favor da Cessionária, concessão de uso de espaço público da Concessão Onerosa, PELA MAIOR OFERTA, de uso do espaço físico edificado e caracterizado como QUIOSQUE, "Praça Central" com 133,03m² de área construída localizado na Avenida Brasil Centro, pertencente ao Poder Público Municipal, destinado para comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, com serviços caracterizados como de bar, restaurante e/ou lanchonete em geral, em conformidade com as Leis Municipais nº 617/2006 e 1260/2014 e Decreto nº 111/2018.

A partir da presente data fica RESCINDIDO motivada por ato Amigável do Município de Vila Rica e a empresa retro mencionada.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 07 de outubro de 2025.

JOAO SALOMÃO PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a15af1e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar